



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 069/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	069 / 2021
Livro	01 Folhas: 32
Prainha (PA),	18 / 02 / 2021
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pá Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **PAULO SERGIO MORAES JUNIOR, Contador, Setor de Contabilidade**, no valor Total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que se deslocará até a Capital Belém-Pá, para o Fechamento do Terceiro Quadrimestre do ano 2020, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de fevereiro de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 18 de fevereiro de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Sec. de Administração e Planejamento-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP